

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 07 DE OUTUBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
993

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5188, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

P. 24146/02 - *Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO um imóvel localizado no loteamento Residencial Nova Bauru, contendo a seguinte descrição:

“Imóvel cadastrado como lote 1, da quadra 2202, setor 04, correspondente a parte da área institucional A, no loteamento denominado RESIDENCIAL NOVA BAURU, nesta cidade de Bauru, com a área de 5.041,00 metros quadrados, e o seguinte roteiro perimétrico: começa num ponto situado na Rua José dos Santos Garcia, quarteirão 1, lado ímpar, cravado junto às terras de Nilton Carlos Pollice Scudeller, (marco 64), distante 279,27 metros da esquina da Rua Pedro de Castro Pereira, daí segue com rumo 42º 04’ 19” SW, pelo alinhamento da Rua José dos Santos Garcia, na distância de 71,00 metros até outro ponto (marco B); daí deflete à direita e segue com rumo 47º 55’ 41” NW, na distância de 71,00 metros até outro ponto (marco A), e dividindo nesta linha com parte desta mesma área, daí deflete à direita e segue com o rumo 42º 04’ 19” NE, na distância de 71,00 metros até o outro ponto (marco 63), daí deflete à direita com rumo 47º 55’ 41” SE na distância de 71,00 metros até o ponto inicial (marco 64), e confrontando nestas duas linhas com terras de Nilton Carlos Pollice Scudeller.”

Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 67.638 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, encontrando-se caracterizado no desenho S.P. nº 3494.

Art. 2º - Fica desafetado o imóvel descrito no artigo anterior, passando de bem de uso comum do povo para bem do patrimônio disponível da Administração.

Art. 3º - A área descrita no artigo 1º, a donatária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção e instalação de uma escola estadual.

Parágrafo Único - O não-cumprimento do disposto no caput do artigo tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que a Prefeitura fique obrigada a indenizar a donatária pelas benfeitorias nele introduzidas.

Art. 4º - Fica a donatária autorizada a tomar posse da área doada a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 30 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos
SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5189, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

P. 4646/04 - *Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4915, de 21 de outubro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz

saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4915, de 21 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Em razão do exercício do poder de polícia no licenciamento ambiental, das atividades previstas no Anexo I, da Lei nº 4362/99, deverá ser paga taxa ambiental respectiva, cujos valores serão atualizados, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (NR).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos
MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de Economia e Finanças
KAZUMI KOBAYSHI - Respondendo pela Secretaria do Meio Ambiente

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9876, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

Exonera a pedido o Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor SILVIO ORTI, portador do RG.

nº 3.855.138.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 06 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação E Documentação

DECRETO Nº 9877, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

Nomeia o Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO MARSOLA, RG nº 4.342.238-SP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 06 de outubro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO N.º **6.215/04** que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, sobre irregularidades administrativas atribuídas à Servidora **ELAINE RONDORA ALVES**, RG. 403.862, Auxiliar de Enfermagem I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado as irregularidades previstas no artigo 14 incisos: III, IV e XI, c/c o art. 15 incisos II, V e VII, c/c artigo 26, incisos I, todos da Lei 3.781/94. Advogado Marco Aurélio Dias Ruiz – OAB/SP 47.174

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 27/09/2004, portaria n.º 2734/2004, exonera a pedido, a servidora TEREZA FÁTIMA BRASIL CASTOR, RG n.º 4.870.981, do cargo efetivo de Professor de Ensino de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo n.º 15620/2004;

A partir de 01/10/2004, portaria n.º 2735/2004, exonera a pedido, o servidor PAULO DAVID CRISCUOLO JUNIOR, RG n.º 4.963.073-8, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 15789/2004.

A partir de 07/10/2004, portaria n.º 2736/2004, exonera o servidor BELMIRO AURELIANO BARBOSA, RG n.º 759.367, do cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

NOMEAÇÃO: A partir de 07/10/2004, portaria n.º 2737/2004, nomeia EVERTON MOISES DE CARVALHO SILVA, RG n.º 43.908.965-7, no cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito. Ressaltamos que não acarretará aumentos das despesas com pessoal em razão de ser em substituição ao Sr. Belmiro Aureliano Barbosa, exonerado na mesma data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 2733/04, torna sem efeito a portaria n.º 2676/04, que nomeou o Sr. JOSÉ RICARDO BOMBINI, RG. 17.559.611-6, no cargo efetivo de Médico I - Pediatra, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme art. 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Adesões ao plano de saúde de servidores municipais

Recém-admitidos e seus dependentes

Informamos aos servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência deverão ser feitas no prazo máximo 30(trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato n.º 3714/2002 em vigência com a empresa e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos seguintes documentos: certidão de casamento; certidão de nascimento de cada filho (se houver) e comprovante de residência. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica;**

DIA: 13/10/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8 horas

NOME :

Esther Xavier Paixão - Sec. Mun. da Educação.
Telma Aparecida de Oliveira.- Sec. Mun. da Saúde.

DIA: 14/10/2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13 horas.

NOME :

Renata Serafin - Sec. Mun. Bem Estar Social.

José Donizete Marsal - Sec. Mun. de Obras.

DIA: 15/10/2004 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8 horas.

NOME :

Eduardo dos Anjos Mattos - Sec. Mun. de Obras.

Adilson Garcia Costa - Sec. Mun. de Obras.

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota

Período de 02/10/04 à 08/10/04

Administrador : Deoclécio Alves de Souza

Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4
Telefone: 3239-7963

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 08/10/04 e 09/10/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3
	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00 Pres.
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins		10	6:30 às 11:00 Vila
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da Regional Mary
Dota	S/N	16:00 às 20:00			

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos
	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13
11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino
	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às 11:00		

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula
--------	----------	---------	---------	--------------	-----------------

11:00	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta 14 e 15	6:30 às
Independência	Vila Santa Luzia	Rua Bauru 7		6:30 às 11:00	Vila
	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00	Pres. Geisel Sambódromo	-
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	SÁBADO	
11:00	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto	Rua Carlos de Campos
	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes		Rua Marcílio Dias 5	6:30 às
	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00	1	6:30 às 11:00
	11	6:30 às 11:00		Vila Dutra	Rua Campo Grande
		DOMINGO			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo Maciel
	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30			
Edson Gasparini	Rua Ezequiel Ramos	6		Beija Flor	Rua Vicente San Roman
	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Rua Silva Jardim 11	6:00 às
12:00	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista		
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11		Centro – Feira do Rolo	Rua
Júlio Prestes	Rua Nicola Avalone	11		Rua Gustavo Maciel 3	
	1	6:00 às 12:30			

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

25689/2004 Rogério Alexandre Silva.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados que foi incluído em seu cadastro o código de atividade 1005, com data de 05/07/2004, sendo que a cobrança encontra-se baseada no artigo 12 N do CTMB, tendo em vista o **deferimento** para a sua inclusão junto ao processo 21.135/04.

Alexandre Rodrigues - inscrição municipal 10.250.
Antonio Chavagatti - inscrição municipal 31.209.
Rozinaldo Aparecido Romero - inscrição municipal 44.480.
Alba Brusdzenski Prudente - inscrição municipal 37.382.
Alba Brusdzenski Prudente - inscrição municipal 36.901.
Francisco das Chagas Cadette - inscrição municipal 35.569.
Levi Ribeiro - inscrição municipal 30.796.
Isac Ordani - inscrição municipal 45.906.
Claudio Henrique Felisbino - inscrição municipal 39.137.
Paulo Piculo - inscrição municipal 47.118.
João Vieira - inscrição municipal 35.245.
Rosineri Ribeiro - inscrição municipal 48.721.
Fabio F. de Arruda Pollice - inscrição municipal 57.933.
Edgar Antonio Semensato - inscrição municipal 28.173.
Jair Ficher - inscrição municipal 37.873.
Luiz Carlos Chavagatti - inscrição municipal 42.687.
Rui Ribeiro Palma - inscrição municipal 43.938.
João Arquimedes Torres Costa - inscrição municipal 37.362.
Jose Alves Aguiar - inscrição municipal 45.772.
Luzia Ap. João - inscrição municipal 43.763.
Elias pereira Macedo - inscrição municipal 41.472.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano**

1.999: 50.144 – R\$ 291.091,80 ; **Ano 2.001:** 50.019 – R\$ 74.127,30 ; **Ano 2.002:** 50.021 – R\$ 32.375,00 ; 50.011 – R\$ 50.312,32 ; **Ano 2.003:** 30.702 – R\$ 38.276,28 ; 50.083 – R\$ 8.462,30 ; 20.308 – R\$ 64.822,18 ; 17.946 – R\$ 36.028,26 ; 1.929 – R\$ 965,00 ; 1.929 – R\$ 1.000,00 ; 1.929 – R\$ 9.580,00 ; 1.929 – R\$ 6.175,00 ; **Ano 2.004:** 9.260 – R\$ 369,00 ; 50.068 – R\$ 3.988,00 ; 26.947 – R\$ 303,39 ; 50.010 – R\$ 843,00 ; 2.504 – R\$ 19.431,21 ; 12.037 – R\$ 1.564,00 ; 19.743 – R\$ 1.365,25 ; 10.730 – R\$ 1.496,00 .

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

A APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA”, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO QUE FOI ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 22/10/2004 ÀS 08 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA SITO A ALAMEDA. MANOEL FIGUEIREDO, 1-20 PQ. SÃO GERALDO. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 25/10/2004 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DA APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA”

DIRETORA – SIMONE TERESA TEIXEIRA CASSITAS

CONTRATO Nº 4252/04 – **PROCESSO Nº 50071/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda – **OBJETO**:- fornecer para o CONTRATANTE diversos materiais de construção, inclusive, para instalações elétricas e hidráulicas, devidamente descritos nos itens 39, 40, 42, 44, 47, 49, 50 e 52 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido - **PRAZO**: 30 dias úteis a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 7.128,03 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 009/04 – **PROponentes**:- 07 - **ASSINATURA**:- 13/09/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos Substituição de 01 Chapéu de Sol (2ª árvore à esquerda na R. Argentina), 01 Sibipiruna (4ª árvore à direita na R. Argentina) e 01 Chapéu de Sol (5ª árvore à esquerda na R. Argentina), ambas pertencentes ao imóvel da Rua José Thomas Ferreira 3-7. Substituir por 03 mudas de Oiti.

Autorizamos a Substituição de 01 Ficus localizada na R. Augusto Ferreira, 3-27 e 01 Canelinha à esquerda no lote ao lado. Substituir por 02 mudas de Resedá.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir
			por: 27512/04 Rogério Bertoni 01 Sibipiruna à esquerda
	01 Oiti	01 Sibipiruna ao centro	01 Oiti
27943/04	Maria Martha L. Godoy Silva	01 Sibipiruna à direita	01 Resedá 28616/04 Reinaldo Rocha 01 Desconh. à esquerda
	01 Resedá	29055/04/	Cleni da Silva 01 Ficus à direita 01 Oiti 29059/04
	Oswaldo Barbosa Leite	01 Monguba ao centro	01 Oiti 29169/04 Marcel Garcia Marques 01 Canelinha ao centro
	01 Resedá	01 Oiti	29617/04 Florivaldo da Silva 01 Canelinha à esquerda 01 Canelinha à direita 01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

24136/04 Heli Benedito Brosco, 27428/04 Maria de Lourdes Ferreira, 27532/04 Nely Raquel de Oliveira Santiago, 28143/04 João Irineu Seco, 28476/04 José Luiz Neme Chuffa, 29556/04 João Campos Barquilha.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir
			por: 29129/04 Maria de Jesus Teixeira 01 Canelinha à esquerda
	01 Resedá	01 Oiti	29562/04 Tatiana Pereira Alves 01 Monguba à direita
		24225/04	Com. C. Imac. Conceição 01 Canelinha à direita

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. ANNA G. PALMEIRA, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini 9-30, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **01/10/04 à 05/10/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento

Interessado

2690	Nutri & Saúde Refeições Coletivas - Ltda
2691	Nilson de Souza Vieira - Me
2692	Cemitério Parque Jardim do Ipê
2693	Nelcir Borsatto Gomes – EPP
2694	Luizângela Catarina Scardua Zottis – Me
2695	Leonídio Ribeiro da Costa
2696	Adriano Arcangelo Bonini – Me

2697	Washington Rodrigues Bauru – Me
2698	Comércio de Gás Afonso Bauru – Ltda
2699	Salvador Bento & CIA – Ltda Me
2700	Claro & Gonçalves Confeções – Ltda Me

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **01/10/04** à **05/10/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Licença Instalação

717

São José Comércio de Peças Novas e Recondicionadas

Interessado

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

CONTRATO N° 4273/04 – PROCESSO N° 50030/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – ***CONTRATADA:-*** Empresa Transdata Transportes Ltda – ***OBJETO:-*** a locar para o CONTRATANTE 300(trezentos) horas de guindaste autopropelido ou caminhão equipado com guincho hidráulico – tipo Munck, com 15 metros de altura livre, para manutenção e reposição de luminárias de praças e dos logradouros públicos do Município – ***PRAZO:-*** 12 meses – ***VALOR TOTAL:-*** R\$ 27.600,00 – ***MODALIDADE:-*** Convite nº 33/04 – ***PROPONENTES:-*** 1 – ***ASSINATURA:-*** 21/09/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

CONTRATO N° 4278/04 – PROCESSO N° 50075/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – ***CONTRATADA:-*** Empresa

Engemap – Engenharia e Mapeamento Ltda – **OBJETO**:- realizar SERVIÇOS DE ESTUDO TÉCNICO ESPECIALIZADO, OBJETIVANDO DETECTAR O CRESCIMENTO DE ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP NOS ÚLTIMOS ANOS, de acordo com o descrito no anexo I do Edital que integra o processo administrativo 50075/04. - **PRAZO**: 60 dias a partir da realização das fotografias aéreas – **VALOR TOTAL**:- R\$ 34.680,00 – **MODALIDADE**:- Convite nº 032/04 – **PROponentes**:- 05 - **ASSINATURA**:- 30/09/2004.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 7222/04 - Maura Setra	St.04	Qd.51	,Lt.02
A.I. 7262/04 - Alexandre Quaggio & Cia Ltda	St.04	Qd.880	,Lt.25
A.I. 7265/04 - Adhemar Previdello	St.04	Qd.876	,Lt.13
A.I. 7267/04 - Ruth Rita Previdello / A/C: Julio Tomaz	St.04	Qd.879	,Lt.19
A.I. 7268/04 - Alexandre Quaggio & Cia Ltda Contrib: Alexandre Quaggio Transportes Ltda	St.04	Qd.880	,Lt.01
A.I. 7270/04 - Rinaldi Toniatto	St.04	Qd.884	,Lt.18
A.I. 7271/04 - Adhemar Previdello	St.04	Qd.884	,Lt.19
A.I. 7272/04 - Adhemar Previdello	St.04	Qd.884	,Lt.21

2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 7221/04 - Maura Setra	St.04	Qd.51	,Lt.02
A.I. 7232/04 - Waldemar da Rocha Costa Neto	St.04	Qd.814	,Lt.02
A.I. 7233/04 - Sebastião Negrão	St.04	Qd.814	,Lt.14
A.I. 7273/04 - Rosangela Nardo / Contrib: Sebastião Carlos Pereira	St.04	Qd.133	,Lt.07
A.I. 7296/04 - Sebastião Augusto Machado	St.04	Qd.86	,Lt.49
A.I. 7298/04 - Almerinda Pereira Navarro	St.04	Qd.87	,Lt.21
A.I. 7299/04 - Victor Geraldo Penteado	St.04	Qd.88	,Lt.27

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
29109/04	Banco do Brasil S/A / Contrib: Aline Aparecida Marson		03	687	15 2327/04
29110/04	Banco do Brasil S/A / Contrib: Aline Aparecida Marson		03	687	14 2328/04
29111/04	Julio Cesar Benedito		03	919	01 2348/04
29112/04	Sociedade Civil Progresso de Bauru			03	926 12 2359/04
29114/04	Sociedade Civil Progresso de Bauru			03	926 13 2360/04
29115/04	M.S. Construções e Empreendimentos Ltda	03	926	15	2362/04

29116/04	M.S. Construções e Empreendimentos Ltda	03	926	165	2363/04
29117/04	Wagner de Almeida Cosso / Contrib: Wagner Oscar Lourenço	03	926	17	2364/04
29118/04	Wagner de Almeida Cosso / Contrib: Wagner Oscar Lourenço	03	926	18	2365/04
29119/04	Orides Zagatto	03	929	03	2380/04
29120/04	Gilberto Bueno	03	930	01	2396/04
29121/04	Gilberto Bueno	03	930	02	2397/04
29122/04	Antonio Tidei de Lima	03	930	10	2402/04
29123/04	Ayako Sakamoto		03	930	11 2403/04
29124/04	Marcus Casarin Comegno		03	930	15 2407/04
29125/04	Marcus Casarin Comegno		03	930	16 2408/04
29126/04	Sociedade Civil Progresso de Bauru / Contrib: Renato Sérgio Pilastrri		03	931	16 2423/04
29127/04	Cezare Migliani / Contrib: Paulo Kazuo Shoda		03	931	17 2424/04
29128/04	Elizabeth Bertolucci Magnabosco		03	931	26 2432/04

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 990, página 05, dia 30/09/04 leia -se

A.I. 7162/04 - Adriana Aparecida Sato Cavalcanti St.02 Qd.961 ,Lt.06

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

CONVÊNIO Nº 290/04 – PROCESSO Nº 509/04 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação Hospitalar de Bauru – **OBJETO:-** O presente convênio tem por objeto a integração de serviços na área de oncologia no Município de Bauru, com a parceria entre o CONVENIENTE, através de sua Unidade Referencial denominada Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer – SOPC e o CONVENIADO – **PRAZO:-** 2 anos – **ASSINATURA:-** 28/09/2004.

Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 117/04 - Processo Administrativo n.º 50.116/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/04 - do tipo **MENOR PREÇO TOTAL - Objeto:** Aquisição de talões de ingresso para o Zoológico Municipal - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data da Realização: 22(vinte e dois) de outubro de 2004 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 21(vinte e um) de outubro de 2004**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 06/10/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 74.012/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º **011/04 – Objeto:** Aquisição de Dois Veículos Tipo Pick-Up - DSC. Aberto no dia: **05/10/2.004 às 09:30 hs.** Após abertura dos Envelopes/Documents e Propostas, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Desclassificar** a proposta da empresa: **COMERCIAL VISCONDE VEÍCULOS LTDA., por não apresentar código alfanumérico, estando em desacordo com o item 6.3 do Edital; também não indicou Assistência Técnica do Fabricante além de que a Garantia está em desacordo com a Garantia dada pelo fabricante (limite de quilometragem), estando em desacordo com o item 6.4.2 e 6.4 do Edital; o Modelo cotado RANGER XLS 2.8 na versão 4x2 não possui banco dianteiro para 03 pessoas, com assentos e encostos inteiriço estando em desacordo com o Anexo I do Edital e por fim; não juntou Catálogo Técnico compatível com o veículo cotado, estando em desacordo com o item 6.4.1 do Edital.**

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 05/10/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO – 2004
+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
Local	Geral				
100	1000.00.00				
	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00				
	RECEITA TRIBUTÁRIA				
101	1130.01.00				
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01				
	- Contr Melhoria Água Potável	5.271,38	0,00	529,92	5.821,30
103	1130.01.02				
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	1.379,11	0,00	58,02	1.437,13
	SOMA	6.650,49	0,00	587,94	7.238,43
100	1300.00.00				
	RECEITA PATRIMONIAL				
100	1310.00.00				
	RECEITA IMOBILIÁRIA				
103	1311.00.00				
	- Aluguéis	4.151,26	0,00	146,42	4.297,68
100	1320.00.00				
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
104	1322.00.00				
	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1323.00.00				
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1324.00.00				
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
107	1324.01.00				
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1324.99.00				
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
109	1325.00.00				
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
110	1325.02.00				
	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	172.004,91	0,00	0,00	172.004,91
111	1329.00.00				
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
112	1329.01.00				
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1390.00.00				
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00				
	Outras Receitas Patrimoniais	32.214,95	0,00	1.421,33	33.636,28
	SOMA	208.371,12	0,00	1.567,75	209.938,87
100	1600.00.00				
	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00				
	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01				
	Serviços de Inscrição em Concursos publ	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
117	1600.13.02				
	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04				
	Serviços de Expedição de Certificados	6.822,78	0,00	1.745,98	8.568,76
119	1600.13.07				
	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	4.091,58	0,00	531,83	4.623,41
120	1600.14.00				
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01				
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	21.940,87	0,00	3.850,37	25.791,24
122	1600.18.00				
	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01				
	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	94.223,71	0,00	8.285,53	
102.509,24					
124	1600.20.00				
	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01				
	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	23.348,58	0,00	3.408,20	26.756,78
126	1600.28.00				
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01				
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00				
	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01				
	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	12.448.066,04	0,00	1.661.984,39	
14.110.050,43					
130	1600.41.02				
	Outros Serv Distribuição água	52.297,87	0,00	1.609,72	53.907,59
132	1600.42.01				
	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	7.741.433,00	0,00	1.005.771,83	
8.747.204,83					
133	1600.42.02				
	Outros serviços coleta esgoto	43.442,85	0,00	5.792,87	49.235,72
135	1600.48.01				
	Serviços de religamento de água	69.435,88	0,00	10.024,09	79.459,97
137	1600.99.05				
	Outros Serviços	167.864,95	0,00	23.527,27	191.392,22
	SOMA	20.705.068,11	0,00	2.726.532,08	
23.431.600,19					
100	1900.00.00				
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1910.01.00				
	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00				
	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	1.224,02	0,00	131,47	1.355,49
148	1913.99.00				
	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00				
	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00				
	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	247.704,90	0,00	28.414,89	276.119,79
154	1919.27.00				
	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13
156	1919.50.00				
	- Multas por auto de infração	45.311,83	0,00	7.349,88	52.661,71

157	1919.99.00	- Outras Multas	6.756,12	0,00	965,16	7.721,28
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	65.891,35	0,00	0,00	65.891,35
162	1922.99.00	- Outras Restituições	97.649,37	0,00	14.657,99	112.307,36
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	4.446,38	0,00	796,46	5.242,84
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA	470.307,10	0,00	52.315,85	522.622,95
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.390.396,82	0,00	2.781.003,62	
	24.171.400,44					
		TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.959.754,93	0,00	298.868,13	
2.258.623,06						

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Bancos conta movimento	415.319,37
Banco conta especial	2.699.026,21

3.114.345,58

TOTAL GERAL

29.544.369,08

+++DESPESAS+++

CATEGORIA						
3190.1300	- Obrigações Patronais	922.942,15	0,00	138.750,30		
1.061.692,45						
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.306.268,62	0,00	868.909,81		
7.175.178,43						
3190.0100	- Aposentadorias	971.563,92	0,00	134.944,25		
1.106.508,17						
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	469.480,39	0,00	76.912,23	546.392,62	
3190.0901	- Salário Família – Ativos	7.838,43	0,00	422,70	8.261,13	
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	1.306,35	0,00	14,09	1.320,44	
3190.0300	- Pensões	398.249,45	0,00	54.276,28	452.525,73	
3190.9100	- Sentenças Judiciais	52.987,51	0,00	7.802,02	60.789,53	
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	179.936,25	0,00	25.656,84	205.593,09	
3390.9300	- Indenizações e Restituições	77.636,13	0,00	11.260,45	88.896,58	
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	8.062.166,36	0,00	1.067.541,89		
9.129.708,25						
3390.3000	- Material de Consumo	1.290.489,28	0,00	407.688,56		
1.698.177,84						
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	56.463,25	0,00	8.935,22	65.398,47	
3390.9100	- Sentenças Judiciais	480,83	0,00	0,00	480,83	
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	563.316,66	0,00	68.064,59	631.381,25	
4490.5100	- Obras e Instalações	260.430,20	0,00	460.510,53	720.940,73	
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72	
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	35.600,92	0,00	5.323,59	40.924,51	
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.723.817,42	0,00	3.337.013,35		
23.060.830,77						
	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.575.481,52	0,00	313.348,11		
5.888.829,63						

DISPONÍVEL

Bancos conta Movimento	196.722,13
Bancos Conta especial	397.986,55
	594.708,68

TOTAL GERAL

29.544.369,08

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO AGOSTO - 2004
+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO
	SALDO					
Local	Geral					
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
100	1120.00.00	TAXAS				

3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	180.000,00	0,00	25.600,00	205.600,00	305.000,00
99.400,00						
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00						
3390.30.00	- Material de Consumo	3.837.996,35	693.060,79	631.549,38	3.776.484,94	4.865.000,00
1.088.515,06						
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	64.515,61	0,00	3.780,00	68.295,61	92.500,00
24.204,39						
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.93.00	Indenizações e Restituições	80.402,56	0,00	8.494,02	88.896,58	110.000,00
21.103,42						
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.874,59	0,00	0,00	4.874,59	5.000,00
125,41						
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	8.826.586,66	24.749,00	980.988,80	9.782.826,46	13.962.000,00
4.179.173,54						
4490.51.00	- Obras e instalações	2.456.370,78	201.841,30	337.539,37	2.592.068,85	4.099.000,00
1.506.931,15						
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	914.673,24	278.679,00	257.144,62	893.138,86	1.336.000,00
442.861,14						
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
500,00						
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72	100.000,00
33.339,28						
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	35.700,00	0,00	5.300,00	41.000,00	55.000,00
14.000,00						
9999.99.99	- Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00						
	SOMA	31.747.656,36	1.199.330,09	2.443.577,01	32.991.903,28	42.000.000,00
9.008.096,72						
	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO					
	TOTAL GERAL	31.747.656,36	1.199.330,09	2.443.577,01	32.991.903,28	42.000.00 0,00
9.008.096,72						

Bauru, 31 de agosto de 2004

LOURENÇO
DAE

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Funcionária emitente

WALKER HOJAS PETINUCI

Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

NILCEIA DE FÁTIMA PAES

Presidente -

**EXTRATO DE
CONTRATOS
- DAE
PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º
829/2002 -
Concorrência
Pública n.º
001/2002**

5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 105/02

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Braga & Vera Saúde S/C Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 105/02 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no referido termo, ou seja, 25/08/04, sendo seu término previsto para 25/08/05.

b.) Recomposição de preços relativa ao serviço prestado, no percentual de 6,3%, passando de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) para \$ 50,17 (cinquenta reais e dezessete centavos) o preço per capita por usuário, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do disposto na cláusula 2.13 do Contrato.

c.) Recomposição de preços relativa ao preço per capita por faixa etária para os Dependentes Agregados, no percentual de 6,3%, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do disposto na cláusula 2.13 do Contrato.

Nota de Empenho: E00.244/EA000 e complementos.

Assinatura: 24/09/2004

Base Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 6.981/2.004 – Tomada de Preços n.º 027/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) RBTS Energytec Comércio Serviços e Sistemas Elétricos Ltda. - EPP.

b) Dimensional Equipamentos Elétricos Ltda.

c) Ligue Fio Materiais Elétricos Ltda.

d) Direta Distribuidora Ltda.

e) Signartec Comercial Técnica Ltda.

f) Eletro Técnica Yoshimura Ltda.

g) Antônio Carlos Carnaval – ME.

h) Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

i) Nortel Eletricidade Ltda.

j) ERG Eletromotores Ltda.

k) Eletrofort Comércio de Materiais Elétricos de Ourinhos Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Súmula de Decisão do Processo Administrativo Sumário 047/2004-DAE:

Súmula da Decisão da Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no Processo Administrativo Sumário nº 047/2004-DAE, instaurado com o objetivo de apurar a falta funcional atribuída ao servidor Luiz Carlos Tayano: aplicar ao servidor **Sr. Luiz Carlos Tayano**, motorista I, matrícula 101518, a penalidade de **Suspensão de 07 (sete) dias**, estabelecida no artigo 26, inciso II, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos III, XI e XV do artigo 14 e por haver praticado a conduta vedada pelo inciso VIII do artigo 15, todos da Lei Municipal nº 3.781/94

Advogado do Sr. Carlos Roberto Pittoli, OAB/SP 126.260.

Bauru, 06 de outubro de 2004.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de setembro de 2004.

		setembro					
Beneficiários	Atendidos	Vales distribuídos	Valor				
Funcionários	663	1989		R\$87.516,00	Estagiários		06
12			R\$ 528,00	Aposentados			
e Pensionistas	18	54		R\$ 2.376,00	TOTAL	687	2.055
		R\$ 90.420,00					

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/04

Processo nº 2559/04 - Convite nº 022/04

Contratante: EMDURB. Contratada: LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES. Objeto: Serviços de Auditoria/Consultoria, relativos aos exercícios de 2004 e 2005. Valor Mensal: R\$ 1.980,00. Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse da contratante. Assinatura: 27/09/04.

Bauru, 07 de outubro de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/04

Processo nº 2392/04 - Tomada de Preços nº 008/04

Contratante: EMDURB. Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: 280.000 (duzentos e oitenta mil) litros de óleo diesel. Valor: R\$ 1,2686 o litro. Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento. Assinatura: 27/09/04.

Bauru, 07 de outubro de 2004.

Presidente da EMDURB.

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês setembro de 2004, a seguir descritos:

Processo nº 2274/03 - Convite nº 032/2003

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda.

Valor: R\$ 2.546,00

Processo nº 1280/04 - Tomada de Preços nº 002/04

Objeto: 30.000 um. marmitex (refeições).

Contratada: BRUNO BANDOLIN & CIA LTDA.

Valor: R\$ 14.400,50

Bauru, 07 de outubro de 2004.

Presidente da Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos

Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem à Unidade 2 do PRONTOCOR, sito a Rua Antonio Alves nº 17-72, Centro, **no próximo dia 13 de outubro de 2004 no horário indicado**, munido de atestados médicos e exames que estejam em sua posse, para avaliação de junta médica.

Nome	Documento	Horário
José Ricardo Gracia	RG nº 7.420.813-5	7:00 h.
Luiz Carlos Bojkian	RG nº 13.340.034	7:15 h
Aparecida de Jesus do Nascimento	RG nº 19.918.227	7:30 h
Darci Moreira de Souza Garcia	RG nº 15.511.022-6	7:45 h
Antonio Ocielli	RG nº 3.036.499	8:00 h
Maria Aparecida Francisco Pereira	RG nº 32.279.739-1	8:15 h
Edson Antunes Maciel	RG nº 4.161.922	8:30 h
Maria de Fátima Antunes Moraes	RG nº 9.710.747	8:45 h
Orivaldo Cardoso	RG nº 11.414.686	9:00 h
Marlene Machuca Garcia	RG nº 9.585.211-6	9:15 h

Divisão Previdenciária

Processos Indeferidos

<u>Nº</u>	<u>Interessado</u>	<u>Assunto</u>
786/04	Telma Guerra Camargo	Concessão de aposentadoria
1201/04	Maria Neuza Frasson	Concessão de aposentadoria

CONVOCAÇÃO

Conforme estabelece a Lei Municipal n.º 4830 de 17 de maio de 2002, a Presidente do Conselho Fiscal da FUNPREV convoca o servidor **JOSE APARECIDO DOS SANTOS** - Rg. 11.854.240, para retorno de suas atividades como MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - FUNPREV, conforme processo administrativo n.º 882/04, CESSANDO, os efeitos da convocação do servidor JOSÉ ANTENOR DOS SANTOS- Rg. 6.506.044-1.

Bauru, 05 de Outubro 2004.

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
Presidente do Conselho Fiscal

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO - FUNPREV

Processo Administrativo nº 1132/04- - Convite nº 07/2004- FUNPREV. Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente da Funprev em 06/10/2004 e seu objeto adjudicado à empresa Unimed de Bauru – Cooperativa de Trabalho Médico.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 003/2004

CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONTRATADA: Clínica Médica Rodrigues de Almeida
PROCESSO: 165/2004
CONTRATO: 003/2004
CONVITE: 006/2004
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços na área de perícia médica a fim de compor Junta Médica da FUNPREV, conforme Lei 4830/2002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2004 a 04/10/2005.
PRORROGAÇÃO: Poderá ser prorrogado mediante interesse das partes por igual período mediante Termo Aditivo.
VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais) por procedimento efetuado, mediante comprovação dos atendimentos através de documento próprio.
DATA: 04/10/2004

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **SETEMBRO/2004:**

Servidores Ativos	-	15	-	R\$ 1.980,00
Estagiários	-	02	-	R\$ 176,00
Total	-	17	-	R\$ 2.156,00

Bauru, 06 de outubro de 2004
Varlino Mariano de Souza - Presidente-FUNPREV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS – FUNPREV 2004
Conforme Resolução nº 08 do Conselho Curador

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO	Acumulado no ano	
I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA	1.150.638,43	1.010.278,82	12.409.443,18	
Contribuição dos Servidores	493.507,87		493.699,56	5.334.693,61
PMB	411.440,98		411.439,80	4.695.947,37
DAE	70.073,48		70.005,87	544.556,07
CMB	10.501,27		10.797,20	80.411,95
FUNPREV	1.492,14		1.456,69	13.640,22
Contribuição Patronal	132.365		133.542,82	3.064.333,50
PMB	-		-	2.131.637,02
DAE	119.252,71		119.083,61	927.147,62
CMB	13.112,69		14.459,21	114.506,48
Receitas de Aplicações Financeiras		460.037,19		318.179,03
Receita Dívida Ativa	60.879,79		61.426,16	479.490,14
Outras Receitas	3.848,18		3.431,25	244.141,08
				-
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	221.867,37	178.183,63	995.383,60	
				-
Despesas com Inativos e Pensionistas		46.666,20		38.332,68
Despesas com auxílio-doença	61.062,60		74.340,86	367.946,74
Despesas com demais benefícios	-		-	-
Despesas Administrativas	49.999,67		62.974,88	311.493,18
Outras despesas	64.138,90		2.535,21	82.424,00
III - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	928.771,06	832.095,19		11.414.059,58
IV - SALDO FINANCEIRO	35.468.022,67	36.327.264,84		
V - BASE DE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO	6.171.687,88	6.131.726,38		

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **SETEMBRO de 2004:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	97	-	R\$ 12.804,00
Servidores Inativos-	17	-		R\$ 2.244,00

Estagiários	-	14	-	R\$ 1.232,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
PoliciaI Militar	-	01	-	R\$ 132,00
Pensionistas	-	05	-	R\$ 660,00
Total	-	137	-	R\$ 17.336,00

Bauru, 6 de outubro de 2004.

WILSON BERTACHINI VOLPE

D. Rec. Humanos

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
04 DE OUTUBRO DE 2004**

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 16 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a destinação de um caminhão de areia fina para a Praça Raimundo Luiz da Silva, Jardim Solange, para espalhar atrás da trave de futebol que fica próxima da Rua José Thomaz Ferreira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal promover entendimento junto ao proprietário do estabelecimento Espuminha localizado na quadra 04 da Avenida Getúlio Vargas, para que o mesmo substitua (por outro mais adequado) o piso de sua calçada cerâmica que é altamente escorregadia quando molhada pela chuva ou por água servida.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes vias: Rua dos Ingazeiros, Rua das Jaqueiras, Rua dos Limoeiros e Avenida das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 09 da Rua Patagônia esquina com a quadra 02 da Rua Prefeito Alves de Lima, Jardim Terra Branca, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais postes com bicos-de-luz na quadra 03 da Rua Hirofume Fussamae, no Jardim Gaivota, bem como a troca da lâmpada de mercúrio por outra mais potente, ou seja, a vapor de sódio no único poste ali existente.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03, 04 e 05 da Rua Zéphilo Grizoni, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Amadeu Sangiovani, Jardim Dona Sarah.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urgente colocação de tela de proteção junto ao teto do Ginásio de Esportes "Izaat Muhammad Saadhe" localizado na quadra 08 da Rua Marieta França, pertencente ao Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na camada asfáltica da Avenida Nações Unidas, mais precisamente em frente ao ponto de ônibus situado ao lado do terminal rodoviário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Gomes Berriel, João Marques Lontra, Canadá, Antonio Valderramas D'Aro e Major Pedro Júlio de Oliveira, todas no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das sinalizações de solo que se encontram em péssimo estado de conservação em toda a extensão da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada abaixo da linha de transmissão da CESP, localizada no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de plantões especiais nos postos de Saúde do Município para a vacinação de crianças e adultos, ao menos uma vez por semana com início às 07 horas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo a saber: um no quarteirão 32 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga; e outro no quarteirão 01 da Travessa Juquiá, quadra 01, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de divulgação nas escolas estaduais pela Secretaria da Agricultura do projeto "Hortas Domésticas".

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência das Ruas Tamandaré com a Sadazo Kazai, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação das ondulações existentes na pista de rolamento na confluência da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Rio Branco, regularizando desta forma o acesso das pessoas portadoras de deficiência física nesse local.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 03 da Rua José Costa Ribeiro ou de placa de sinalização de “PARE”, no Jardim Vânia Maria.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua Alto Juruá, em toda a sua extensão, Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Azarias Leite com a Rua Ezequiel Ramos, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Cesar Cruz Ciafrei, no Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes existentes no Núcleo Habitacional Beija-Flor.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça sem denominação oficial localizada no quadrilátero formado pelas Ruas Santa Martha, quadra 02; São Rafael, quadra 02; Santa Helena, quadra 01; e Rua São Thomé, quadra 01, no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz com a respectiva lâmpada de vapor a sódio na quadra 03 da Rua Benjamin Miguel Greco, Vila Dutra, preferencialmente em frente ao imóvel de número 03-35.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo ou de um obstáculo de solo na quadra 31 da Rua Araújo Leite, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a remodelação e a pintura do obstáculo de solo existente na quadra 34 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal no Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Joaquim Rodrigues Franga, Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no prolongamento da Avenida Maria Ranieri até o encontro com a Rua Bernardino de Campos, Parque Viaduto.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor RUBENS DE FREITAS BARBOSA.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a retirada do lixo do terreno localizado na quadra 05 da Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança, mais precisamente no número 05-41, ao lado do Supermercado Arapongas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e a retirada do entulho existente no terreno localizado na quadra 05 da Rua Augusto Ferreira esquina com a Rua Augusto de Faria, mais precisamente em frente ao imóvel de número 05-80, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das seguintes ruas do Jardim Olímpico: Célio Prado, quadra 01; Engenheiro Sérgio Malheiros, quadras 01 a 14; Hélio Soares Queiroz, quadras 01 e 02; e Guilherme Santos Ascensão, quadras 01 a 03.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Henrique Savi na confluência com a Rua Guilherme de Almeida, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Antônio Alves na confluência com a Rua Machado de Assis, Vila Santa Tereza.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como o rolo compressor em toda a extensão da Rua Itororó, na Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 09 da Rua Cinco, no Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 03 da Rua João Baptista de Almeida, no Jardim Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 01 da Rua São Sebastião, no Jardim da Grama.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Falcão: Bernardino de Campos, quadras 01 e 02; Sabadino Scriptore, quadras 01 e 02; e Rua José Bastos, quadras 01 a 06.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: Rua Antônia Brasília da Conceição Zumiani, Parque Tangarás; Rua Augusto Bastazini, quadras 04, 05, 06, 07 e 08, Parque das Nações; e Rua Luís Ferrari, quadras 04, 05, 06, 07 e 08, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Olegário Machado, em toda a extensão, Vila Souto/Jardim Allah; e Sabadino Scriptore, quadras 04 e 05, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Nino Bombonato na Vila Monlevade.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas nas seguintes ruas da Vila Independência: Patagônia, quadra 10; e Rua Riachuelo, quadra 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Sadazo Kazai esquina com a Rua José Miguel, Vila Nipônica, ao lado do estabelecimento “Mercearia e Companhia”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista. Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor WILSON BIRELLO.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza da parte interna e externa do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube, localizado no Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda extensão da Rua Severino Dantas de Souza, no Parque Residencial Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de todos os obstáculos de solo existentes na Avenida Castelo Branco. Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ARNALDO MARTINS GIMENEZ.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição ou remoção de uma árvore existente na quadra 03 da Rua Salvador Filardi, Vila Souto, mais precisamente em frente ao imóvel de número 03-82.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de duas árvores existentes na quadra 13 da Rua Antônio Alves, na confluência com a Rua Bandeirantes, mais precisamente em frente ao imóvel de número 13-05, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que seja mantida a linha de ônibus proveniente da UNIP até o Distrito Industrial II.

Solicita a Senhor Presidente do DAE a realização de estudos objetivando a implantação de um poço de visita em frente ao Supermercado Panelão.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor RUBENS MOURA DUQUE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpada no poste existente na quadra 01 da Rua Guilhermino Santos Ascensão, no Jardim Olímpico, mais precisamente junto à viela.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 04 ou na quadra 05 da Rua Antonio Pereira, na Vila Alto Paraíso.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização das áreas verdes do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, Bauru 2000.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar informações sobre o caso de contaminação por chumbo na região do setor metalúrgico da empresa Acumuladores AJAX.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar relatório no qual são individualizados os credores com créditos vencidos, pessoas físicas ou jurídicas da Administração Pública Municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de auditoria ambiental nas empresas de depósitos e armazenagens de substâncias químicas e inflamáveis derivadas de petróleo, instaladas em Bauru.

Pauta das Sessões